



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 600/2009

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000347/2009-09,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Ronald José Rodrigues Almeida	Assistente em Administração	D-314	D-315	01.01.09 a 01.08.09	01.07.09
Francisca Neli Silva Lopes	Assistente em Administração	D-312	D-313	01.02.09 a 01.08.09	01.08.09

II - Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore